



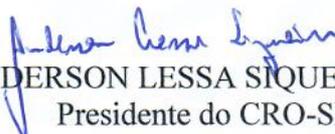
PORTARIA CRO-SE Nº 07 DE 19/01/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o percentual de 6.57% (seis ponto cinquenta e sete por cento) de reajuste salarial para os funcionários do CRO-SE a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE